



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA Gabinete
do Prefeito

DECRETO Nº 002/2019

16 de JANEIRO de 2019

Dispõe sobre luto oficial por três dias, pelo falecimento da Ex- Professora da Escola Estadual Deputado Jose Pereira, DJANIRA DE FÁTIMA PEREIRA.

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que Nova Floresta recebeu com profundo pesar, a notícia do falecimento da senhora DJANIRA DE FÁTIMA PEREIRA, Ex- Professora da Escola Estadual Deputado Jose Pereira.

Considerando que a mesma teve intensa participação na vida funcional de Nova Floresta, prestando seus serviços a nossa população.

RESOLVE DECRETAR:

Art.1º - Fica Decretado Luto Oficial em todas as repartições públicas municipais de Nova Floresta, nos dias 16, 17 e 18 do mês de janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA CNPJ 08.739.625/0001-81
RUA PREF. BENEDITO MARINHO, 293 CENTRO NOVA FLORESTA – PB CEP 58178-000
TELEFONES: 0(XX) 83-3374-1001/1250/1003
E-mail: pmnf@terra.com.br

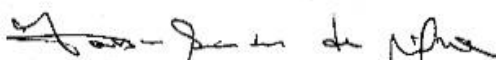


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA Gabinete
do Prefeito

do corrente ano , pelo falecimento da senhora DJANIRA DE FÁTIMA PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Floresta-PB, 16 de JANEIRO de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL